

**Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS**  
**Edital de Convocação para as Eleições 2024**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024 a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas as eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [coreconms.gerencia@gmail.com](mailto:coreconms.gerencia@gmail.com), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, para o endereço da sede do Corecon-MS, localizada na Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, Centro, Campo Grande – MS, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. O registro poderá ser efetuado presencialmente na sede do Corecon MS das 13h às 18h. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon-MS ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon-MS, imediatamente após encerrado do período de votação., cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 01º/11/2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Paulo Salvatore Ponzini (Presidente), Luciane Cristina Carvalho, Lucas Felipe Anastácio Sobrinho como titulares e Eduardo José Matos Felipe como suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18/09/2024, às 16 horas, na sede do Corecon-MS ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. O atendimento presencial ocorrerá de segunda à sexta-feira das 13h às 18h. Campo Grande, 13 de agosto de 2024.

Hudson Garcia da Silva  
Presidente do Corecon-MS